



## REGULAMENTO GERAL CAMPEONATO BRASIL NORDESTE DE MOTOCROSS –2017

### 1 - TÍTULO E GENERALIDADES

§ 1: O Campeonato Brasil Nordeste de Motocross é organizado pela Edson Farias Indústria e Produção de Eventos Ltda e supervisionado pela Confederação Brasileira de Motociclismo. Assim sendo, este Campeonato é de propriedade da CBM e deverá ocorrer entre o dia 13 de Março ao dia 21 de Dezembro do ano corrente.

§ 2: O Campeonato será considerado:

- Categorias Oficiais** para as classes: MX1, MX2, MX3, MX4, MX5, MX JUNIOR, 85CC à 150CC, 65CC, Nacional Força Livre, Nacional 230cc, Nacional Opem.
- Categorias Promocionais** para as classes: Nacional Trilheiro, Nacional Iniciante e Especial Intermediária.

§ 3: O Campeonato compreenderá:

- Campeonato será realizado de 4 (quatro) etapas à 8 (oito) etapas.

### 2 – PILOTOS

#### 2.1 - Licenças

§ 1: A participação no evento para os pilotos que estarão participando das Categorias Oficiais é **restrita** aos portadores de **licença válida** da CBM para o ano.

§ 2: Poderão participar em todas as categorias pilotos convidados/estrangeiros (ULM/FIM), concorrendo aos troféus e premiações, sem, contudo marcarem pontos no Campeonato.

### 3 - MOTOCICLETAS E CLASSES

#### 3.1 – Classes Oficiais:

**-65 cc:** Motos 2T de 59cc até 65 cc. Pilotos homens de 7 a 12 anos e mulheres até 13 anos.

**-85 cc:** Motos 2T de 70cc até 105 cc e 4T de 75cc até 150 cc. Pilotos homens de 11 a 15 anos e mulheres até 17 anos.

**-MX Junior:** Motos importadas de até 250cc 4t e 2t motos até 150cc pilotos de 14 a 18 anos e mulheres a partir de 14 anos.

**-MX3:** Motos 2T de 125cc até 250 cc e 4Tde 175 cc até 450 cc. Pilotos Homens a partir 35 anos e mulheres a partir de 17 anos.

**-MX4:** Motos 2T de 125cc até 250 cc e 4Tde 175 cc até 450 cc. Pilotos Homens a partir de 40 anos e mulheres a partir de 17 anos.

**-MX5:** Motos 2T de 125cc até 250 cc e 4Tde 175 cc até 450 cc. Pilotos Homens a partir de 50 anos

**-MX2:** Motos 2T de 125cc até 150cc e 4Tde 175cc até 250cc. Pilotos a partir de 14 anos.

**-MX1:** Motos 2T de 125 cc até 250 cc e 4Tde 175 cc até 450 cc. Pilotos a partir de 15 anos.

**-F.L.N:** Motos 4T de 125cc até 400cc, de fabricação em série nacional, com no mínimo 200 unidades comercializadas em território nacional. Pilotos a partir de 15 anos.

**-Nacional 230cc:** Motos de até 230cc, de fabricação nacional. Pilotos a partir de 15 anos, que não participam das categorias importadas mx1 e mx2.

**Obs:** O campeão da respectiva classe nos anos anteriores, não poderá competir na classe nos anos seguintes.

**-Open Nacional:** Motos de até 230cc, de fabricação nacional. Pilotos a partir de 35 anos de idade e mulheres a partir de 15 anos.

#### 3.2 – Classes Promocionais:

**-Nacional Trilheiro:** Motos de até 230cc, de fabricação nacional. Pilotos a partir de 15 anos de idade.

**-Nacional Iniciante:** Motos de até 230cc, de fabricação nacional. Pilotos a partir de 15 anos de idade.

**-Especial Intermediária:** Motos 2T de 125cc até 150cc e 4Tde 175cc até 250cc. Pilotos a partir de 14 anos.

§ 1: O piloto que optar por competir nas Classes Promocionais **NÃO** poderá competir em nenhuma outra categoria presente na Classe Oficial.

§ 2: O piloto que optar por competir nas Classes Promocionais **NÃO** pontuará no ranking do Campeonato Brasil Nordeste.

§ 3: O piloto que optar por competir nas Classes Oficiais **NÃO** poderá competir em nenhuma outra categoria presente na Classe Promocional.

**Parágrafo único:** O número um (1) só poderá ser utilizado pelo campeão do ano anterior da respectiva classe com fundo vermelho e número branco.

### 3.2 - Escolha da Motocicleta

§ 1: Será permitido no máximo, 2 (duas) motos para cada Piloto.

§ 2: Os Pilotos podem trocar de motocicleta entre e durante os treinos, porém devem efetuar a troca dentro do *Pit Stop*, de modo que nunca tenham 2 (duas) motocicletas dentro do circuito ao mesmo tempo.

### 3.3 – Classes e Idades

**-65cc:** na classe 65cc fica estabelecido que os Pilotos homens devam ser nascidos a partir do ano de 2004 até o ano de 2010 e mulheres nascidas a partir do ano de 2004 até o ano de 2010.

**-85cc à 150cc:** na classe 85cc à 150cc fica estabelecido que os Pilotos homens devam ser nascidos a partir do ano de 2001 até o ano de 2005 e mulheres nascidas a partir do ano 1999.

**-MX Junior:** na classe MX Junior fica estabelecido que os Pilotos homens devam ser nascidos a partir do ano de 1999 até o ano de 2003 e mulheres nascidas até o ano de 2003.

**-MX3:** na classe MX3 fica estabelecido que os Pilotos homens devam ser nascidos até o ano de 1982 e mulheres nascidas até o ano de 2000.

**-MX4:** Na classe MX4 fica estabelecido que os Pilotos homens devam ser nascidos até o ano de 1977 e mulheres nascidas até o ano de 2000.

**-MX5:** Na classe MX5 fica estabelecido que os Pilotos homens devam ser nascidos até o ano de 1967.

**-MX2:** Na classe MX2 fica estabelecido que os pilotos devam ser nascidos até o ano de 2003.

**-MX1:** Na classe MX1 fica estabelecido que os pilotos devam ser nascidos até o ano de 2002.

**- F.L.N:** Na classe F.L.N fica estabelecido que os pilotos devam ser nascidos até o ano de 2001.

**-Nacional 230cc:** Na classe Nacional 230cc fica estabelecido que os pilotos devam ser nascidos até o ano de 2002.

**-Open nacional:** Na classe Open Nacional fica estabelecido que os Pilotos homens devam ser nascidos até o ano de 1982 e mulheres nascidas até o ano de 2001.

**-Nacional Trilheiro:** Na classe Nacional Trilheiro fica estabelecido que os pilotos devam ser nascidos até o ano de 2001.

**-Nacional Iniciante:** Na classe Nacional Iniciante fica estabelecido que os pilotos devam ser nascidos até o ano de 2001.

**-Especial Intermediária:** Na classe Especial Intermediária fica estabelecido que os pilotos devam ser nascidos até o ano de 2001.

A data a ser considerada para cálculo da idade será: 01/01/2017.

**§1:** Os Pilotos poderão competir em até três (3) categorias, desde que com as devidas motos e condições específicas, ressalvadas as restrições da classe Nacional 230cc, onde o Piloto não poderá participar das classes de motos importadas MX1 e MX2 e das classes Promocionais, onde o piloto não poderá participar de nenhuma outra categoria presente na classe oficial neste campeonato.

**§2:** Os Pilotos que optarem correr em mais de uma classe, deverão fazer a opção de pontuação em até duas categorias no ato do pagamento da inscrição na 1ª etapa do campeonato. Ficando terminantemente proibido a troca de classes para pontuação após a efetivação do pagamento da inscrição.

### 3.4 - Números de Largada

§ 1: Os Pilotos utilizarão números de acordo com uma reserva feita na CBM, por todo o ano. O número 1 (um) de cada classe, será reservado ao campeão do ano anterior da respectiva classe. É obrigatório usar número de largada dorsal, que deve ser legível de fácil visualização e de material durável. A falta de numerais legíveis poderá acarretar penalizações.

§2: Os pilotos que não fizerem a reserva de número na CBM, não terão preferência caso o número já esteja em uso por outro piloto.

§3: Os pilotos que fizeram a reserva de número no site da CBM, porém não comparecerem a primeira etapa do campeonato, estarão abrindo mão do número reservado automaticamente.

## **4 - PERCURSO**

§ 1: O percurso deverá ser homologado pela Edson Farias Produção de Eventos. Para todas as classes o percurso poderá ser alterado pelo Diretor de Prova.

§ 2: Em caso do traçado ser alterado durante o curso do evento, todos os Pilotos terão a possibilidade de dar, no mínimo, 1 (uma) volta de inspeção no novo traçado.

## **5 – OFICIAIS**

§ 1: A área em frente ao gate é considerada pista e qualquer auxílio nesta área será considerada ajuda externa não permitida.

§ 2: Uma largada coletiva será feita com os motores ligados. O Comissário levantará uma bandeira verde, momento a partir do qual os pilotos estão sob seu controle, até que todos os pilotos estejam sobre a linha de largada. Quando todos os pilotos estiverem sobre a linha de largada, o Comissário levantará uma placa com "15 segundos". No final dos 15 (quinze) segundos, ele levantará uma placa com "5 segundos" e o gate irá desarmar entre 5 (cinco) e 10 (dez) segundos após mostrada a placa de "5 segundos". A CBM irá designar uma pessoa para controlar o momento de liberação do gate de largada.

§ 3: Um obstáculo poderá ser instalado atrás do gate de largada para impedir que os pilotos se afastem do gate de largada. É proibido o uso de qualquer artifício, que não o original, para ligar a motocicleta no gate de largada.

§ 4: A área em frente ao gate de largada será restrita e será preparada de modo consistente, dando condições tão iguais quanto possíveis para todos os pilotos. Ninguém, exceto os Oficiais e fotógrafos, será autorizado a permanecer nesta área, e nenhum tratamento da área é permitido.

§ 5: Ninguém, exceto os Pilotos, Oficiais e Fotógrafos, está autorizado a permanecer na área atrás do gate de largada. Os pilotos estão autorizados para tratar esta área, contanto que nenhum material ou ferramenta sejam usados, ou assistência externa seja fornecida. Na área em frente ao gate de largada não é permitido nenhum tipo de preparo, podendo o piloto ou membro de equipe que infringir esta regra ser penalizado.

### **5.1 - Largadas Falsas**

§ 1: Todas as largadas falsas serão indicadas por 1 (uma) bandeira vermelha agitada.

§ 2: Os pilotos deverão retornar para a zona de espera e a nova largada acontecerá assim que possível.

### **5.2 - Reparos e Substituições**

§ 1: Os pilotos terão a possibilidade de reparar a motocicleta e substituir o silencioso na zona de reparos da pista (pit stop) durante a prova.

## **6 - INSCRIÇÕES**

### **6.1- Pré Inscrição**

Os Pilotos deverão realizar a pré-inscrição no site da CBM ([www.cbm.esp.br](http://www.cbm.esp.br)) até a quarta-feira que antecede o evento. Somente ao realizar a pré-inscrição através do site descrito acima o piloto passa a ter direito ao seguro de vida contratado pela promotora do evento. Benefício esse não usufruído por pilotos que fizerem a inscrição presencial.

### **6.2 Taxas e Pagamentos**

**6.2.1** O valor da inscrição para pilotos das classes: MX1, MX2, MX3, MX4, MX5, MX JUNIOR, 85CC à 150CC, 65CC, Nacional Força Livre, Nacional 230cc, Nacional Opem, que realizarem a pré-inscrição virtualmente será de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

**6.2.2** O valor da inscrição para pilotos que não realizarem a pré-inscrição virtualmente será de R\$ 100,00 (cem reais).

**6.2.3** O valor da inscrição para pilotos das classes: Nacional Trilheiro, Nacional Iniciante e Especial Intermediária será de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

### **6.3 Devolução da Taxa de Inscrição**

Não será devolvido o valor pago referente a taxa inscrição, independente da justificativa utilizada pelo solicitante.

### **6.4 Final do Prazo de Inscrição**

**6.4.1** O prazo final para realização de inscrições será no sábado as 18:00h na secretaria de prova.

**6.4.1** Os pilotos somente estarão aptos a participar do Treino cronometrado, após a realização da inscrição e vistoria da motocicleta.

§1: Os pilotos que não realizarem o treino cronometrado, serão os últimos a escolherem o local no gate de largada, estando cientes que caso o número de pilotos no cronometrado seja igual a 30 pilotos, os mesmos ficaram na reserva, correndo por sua responsabilidade a possibilidade de não participarem da etapa.

## **07 - PARADA DE UMA PROVA**

§ 1: O Diretor de Prova tem o direito, sob sua própria iniciativa, por razões urgentes de segurança, ou caso de força maior, paralisar uma prova prematuramente ou cancelar uma parte ou todo o evento.

§ 2: Se uma prova é interrompida até que a segunda volta tenha sido completada uma nova largada será realizada imediatamente, sendo a troca de motocicleta proibida. Se uma prova é interrompida depois da segunda volta e a qualquer momento durante a primeira metade do tempo previsto de prova, haverá uma nova largada completa, com a participação dos Pilotos que ainda estiverem na prova.

§ 3: Os pilotos retornarão para os boxes e a nova largada acontecerá em, no mínimo 15 (quinze) minutos após a paralisação da prova. Os Pilotos reservas podem participar na nova largada se um ou mais participantes estiverem inaptos a participarem ou foram excluídos pelo Diretor de Prova.

§ 4: O Diretor de Prova pode excluir um ou mais pilotos de participarem da nova largada, no caso de serem julgados culpados pela paralisação da prova.

**Parágrafo único:** Se uma prova é paralisada após transcorrida a primeira metade do tempo previsto de prova, a prova será considerada completa. A ordem de chegada será baseada na colocação dos pilotos na volta anterior a que a bandeira vermelha foi mostrada. O (s) piloto(s), indicado (s) pelo Diretor de Prova como responsável (is) pela bandeira vermelha, será (ao) colocado (s) atrás dos demais pilotos, tendo completado um número igual ou maior de voltas.

## **08 - ASSISTÊNCIA EXTERIOR, CORTE DE PERCURSO.**

§ 1: Qualquer assistência externa no percurso é proibida durante o(s) treino(s) cronometrado(s) e a(s) prova(s) a menos que seja efetuado por um Comissário designado pelo organizador para garantir a segurança. Tomar atalhos no percurso é proibido. É proibida a ajuda (empurrar a moto), salvo determinação dos Comissários da Prova.

§ 2: A violação deste Regulamento acarretará em penalidade - PENA: Perca de 30 segundos do seu tempo total de prova, perca de até 5 posições ou exclusão da prova.

§ 3: Ultrapassar sob bandeira amarela - PENA: Perca de 20 segundos do seu tempo total de prova, perca de até 5 posições ou exclusão, dependendo do entendimento do Diretor de Prova. Se o piloto que obtiver vantagem sob bandeira amarela e devolver a posição imediatamente não haverá punições.

## **09 - PIT STOP/ (ZONA DE REPAROS)**

§ 1: Ao lado da pista haverá uma área que deve ser reservada para reparos durante a prova.

§ 2: As únicas pessoas autorizadas a ficar nesta área específica são os mecânicos, que podem fazer reparos ou ajustes nas motocicletas durante as provas, com o sinalizador e os representantes das equipes devidamente credenciados, limitados a dois por piloto.

§ 3: Qualquer parte da motocicleta, exceto o chassi, que deve estar selado e ou seu número anotado, pode ser modificada, ajustada ou substituída.

§ 4: O reabastecimento deve ser feito com o motor desligado, e só é permitido no pit-stop.

§ 5: Os pilotos, ao entrarem na zona de reparos, devem parar antes de retornar para a pista.

§ 6: Um piloto que entrar nos boxes com a motocicleta durante a prova não será autorizado a retornar àquela prova.

§ 7: A comunicação através de rádio com os pilotos durante as provas e treinos não será permitida.

## **10 – RESULTADOS**

§ 1: O vencedor de uma prova é o piloto que atravessar a linha de chegada em primeiro lugar.

§ 2: Um piloto não será classificado se ele:

a) Não tiver completado 50% do número total de voltas completadas pelo vencedor;

b) Se 50% do número de voltas não corresponder a 1 (um) número inteiro, então o resultado será arredondado para o próximo número inteiro.

Nesse caso, não será necessário o piloto receber a bandeirada final (cruzar a linha de chegada) para ter direito a pontuação e premiação da etapa.

c) Todos os resultados devem ser homologados pelo Júri de Prova.

## **11 - PONTUAÇÃO CAMPEONATO BRASIL NORDESTE DE MOTOCROSS**

Cada prova válida marcará pontos independentes para o Campeonato.

O critério de desempate para o Campeonato é o maior número de vitórias em baterias no Campeonato seguido pela melhor colocação na última etapa.

Os pontos serão atribuídos para o Campeonato Brasil Nordeste de Motocross em cada bateria válida como segue:

01° Lugar – 25 Pts	07° Lugar - 14 Pts
02° Lugar – 22 Pts	08° Lugar - 13 Pts
03° Lugar – 20 Pts	09° Lugar - 12 Pts
04° Lugar – 18 Pts	10° Lugar - 11 Pts
05° Lugar – 16 Pts	11° Lugar - 10 Pts
06° Lugar - 15 Pts	12° Lugar - 09 Pts

13º Lugar - 08 Pts  
14º Lugar - 07 Pts  
15º Lugar - 06 Pts  
16º Lugar - 05 Pts

17º Lugar - 04 Pts  
18º Lugar - 03 Pts  
19º Lugar - 02 Pts  
20º Lugar - 01 Pto

**§1:** Os Pilotos que estiverem participando do Campeonato Brasil Nordeste e do Campeonato Brasileiro de Motocross, caso possua etapa com a mesma data e o piloto opte em participar da Campeonato Brasileiro de Motocross, a pontuação conquistada na etapa seguinte do Campeonato Brasil Nordeste terá valor dobrado e será adicionada a pontuação já adquirida no Campeonato Brasil Nordeste.

## **12 - PROTESTOS E PENALIZAÇÕES**

**§1:** Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude anti-desportiva deverão ser feitos por escrito pelo Piloto ou Chefe de Equipe (este deverá ter procuração do piloto que deverá ser entregue na secretaria de prova) e entregue ao Diretor de Prova, até 30 minutos após a bandeirada de chegada do vencedor da prova.

**§2:** Reclamação contra resultado deve ser apresentada ao Diretor de Prova dentro de 30 minutos seguintes à divulgação dos resultados.

**§3:** Todos os protestos devem ser feitos por escrito e **ESPECÍFICADOS POR ITEM**, e acompanhados por uma taxa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

**§4:** Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova; no caso da procedência, o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da Edson Farias Indústria e Produção de Eventos Ltda.

**§5:** Os protestos contra decisões do Diretor de Prova serão julgados pelo Júri de Prova.

**§6:** Os protestos contra decisões do Júri de Prova serão julgados pelo Superior Tribunal de Justiça desportiva da CBM acompanhados de uma taxa de 20 (vinte) salários mínimo.

**§7:** Os casos omissos a este Regulamento serão julgados de acordo com o Regulamento da CBM.

**§8:** O Diretor de Provas ou membros integrantes da Edson Farias Indústria e Produção de Eventos Ltda., não aceitarão protestos verbais do piloto ou membros de sua equipe, caso isso ocorra, o piloto será sumariamente desclassificado da prova.

**§9:** Os pais de pilotos somente poderão fazer protestos por escritos se for portador da procuração do piloto(filho) no qual ele representa como Chefe de Equipe.

## **13 - CERIMÔNIA DE ENTREGA DE PRÊMIOS**

**§1:** Os cinco primeiros colocados em cada bateria, deverão se dirigir ao pódio **IMEDIATAMENTE** após o término da bateria, sem conceder entrevistas, ou qualquer outro ato que provoque atraso na premiação.

**§2:** Está terminantemente proibido o uso de placas de divulgação ou qualquer outro item de divulgação dos patrocinadores pessoais do Piloto. Com exceção única e exclusiva para o uniforme da equipe. Ficando o Piloto que não cumprir com este item sob pena de desclassificação da etapa.

## **14 - AJUDA DE CUSTO**

**14.1- Moeda** Todos os valores são pagos em moeda corrente do Brasil (real). Eles são valores líquidos e nenhuma dedução é permitida. As ajudas de custo serão pagas na secretaria de prova **AOS PILOTOS PRESENTES, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS DOCUMENTALMENTE, OU SEUS REPRESENTANTES QUANDO MENORES.**

Os pagamentos deverão ser realizados em Cheque ou Dinheiro. O valor total da ajuda de custo poderá alternar de uma etapa para outra e será divulgado em mídias virtuais tais quais os sites de cobertura oficiais do Campeonato Brasil Nordeste de Motocross 2017: [www.s2sports.com.br](http://www.s2sports.com.br) e [www.cbm.esp.br](http://www.cbm.esp.br).

### **14.2 - Troféus**

Os cinco primeiros colocados de cada prova válida, deverão ser premiados com troféus no pódio. Os pilotos que ficarem entre a 6ª colocação e 10ª colocação, deverão receber os troféus na secretaria de prova.

## **15 - AUTORIDADES DO EVENTO**

Desde o início da Vistoria até o início das provas, bem como após as provas até a Homologação final dos resultados, o evento está sob a autoridade do Júri de Prova.

Durante as provas cabe ao Diretor de Prova a autoridade sobre o evento.

Este regulamento poderá ser alterado pela Comissão de Motocross da CBM, ressalvados direitos adquiridos, sendo que qualquer alteração ou atualização será obrigatoriamente publicada e divulgada em adendo.

Os Casos Omissos a este regulamento serão decididos em conformidade com os regulamentos da "CBM" naquilo que não colidirem com as diretrizes esportivas brasileiras.

### **15.1 – Membros do Evento**

- **1.** Edson Farias de Araújo – Promotor de Evento
- **2.** Marcos Aurélio S. Cordeiro – Direção de Prova
- **3.** Naiara Mari da Silva Farias – Secretária de Prova
- **4.** Alda Maria da Silva Farias - Secretária de Prova
- **5.** Alex Alexandre de Oliveira Silva – Cronometragem
- **6.** Wilson Barbosa de Souza - Vistoria Técnica

### **15.2 – Júri de Prova**

- **1.** Edson Farias de Araújo
- **2.** Marcos Aurélio S. Cordeiro
- **3.** Juvenal Alves dos Santos
- **4. Um Membro nomeado pela Federação Estadual**